

COMO MANIPULAR A INQUISIÇÃO PARA MUDAR DE SENHOR

Evaldo Cabral de Mello

RESUMO

A presença de escravos africanos na documentação produzida pela visita inquisitorial no Brasil é muito escassa, quase nula. O caso de "José, mulato, escravo", o único escravo a ser processado pelo visitador da Inquisição em Pernambuco, embora não constitua caso típico da história da escravidão no Brasil, é revelador da escravidão brasileira do final de quinhentos e ilustra a tese sobre a relativa capacidade de barganha do escravo em face de seus senhores.

SUMMARY

African slaves are hardly present in the records produced by the first visitation of the Inquisition to Brazil. Though not a typical example when cast in the wider context of the history of slavery in Brazil, the case of "José, mulatto, slave", the only captive to be charged by the Holy Office in its visitation of Pernambuco, is revealing of Brazilian slavery at the end of the sixteenth century. The case illustrates Current hypotheses concerning the relative bargaining capacity of slaves in facing their masters.

Uma das frustrações de quem se debruça sobre a documentação produzida pela visita inquisitorial ao Brasil em 1591-5 é a presença rala, quase nula, de escravos africanos, quer na condição de denunciados ou de denunciantes, quer na de simples testemunhas de fatos ou episódios trazidos ao conhecimento dos funcionários do Santo Ofício. Não ignoro que essa lacuna proceda de uma deformação documental. O escravo é objeto, não sujeito de direitos. Numa sociedade escravocrata, sua presença como denunciante era em princípio desqualificada, pois aceitá-la teria constituído uma brecha na coesão do sistema. Assim é que no regime judiciário português, eles estavam impedidos de testemunhar em tribunal, embora exceções pudessem ser abertas eventualmente. A Inquisição seguiu o mesmo critério da legislação civil, aceitando-os em casos excepcionais que, no Brasil, em finais do século XVI, não passaram de quatro, três em Pernambuco, um na Bahia. Contudo, tampouco os encontramos como denunciados ou como meros espectadores, o que parece tanto mais surpreendente quanto a escassa aculturação da maioria deles, seu desconhecimento da doutrina cristã, seu apego às práticas religiosas ancestrais,

deviam tê-los feito alvos óbvios do patrulhamento teológico. A suspeição de heterodoxia só se manifestava no tocante a pretos e mulatos livres, como Antônio, tacheiro e escumadeiro do engenho de Cristóvão Lins, filho de escravo alforriado com uma índia, pois, como acentuava, preocupado, o promotor da Inquisição em Olinda, sendo "descendente de gentio mui chegado [...] pode ser que por estes erros e gentilidades deles" tivesse pronunciado palavras ofensivas à hóstia consagrada.

Respeitoso da propriedade escrava, o Santo Ofício ignorou a escravidão africana, a qual já se adensava nos grandes núcleos coloniais, como a Bahia e Pernambuco, parecendo apenas apreensivo com as práticas gentílicas de índios escravizados ou forros e de mamelucos desajustados, como ocorreu com a "santidade" do engenho de Fernão Cabral na Bahia. Stuart B. Schwartz argumenta com perspicácia que, em fins do século XVI, a mão-de-obra dos engenhos de açúcar ainda era racialmente mista e que os africanos ou seus descendentes correspondiam a apenas um terço desta força, os restantes dois terços compondo-se de índios e mamelucos. Ainda nos começos do século XVII, os índios dão a impressão de serem tão numerosos quanto os negros, talvez até mais. "A transição para uma mão-de-obra africana completou-se nos dois primeiros decênios do século XVII", aduz. Mais: as primeiras gerações de africanos no Brasil não eram trabalhadores do eito, onde os indígenas dominavam, mas sobretudo artífices treinados nas técnicas de fabricação de açúcar. O fato é que em Pernambuco em 1593-5 não deparamos com negros nem no artesanato urbano nem no serviço doméstico das casas-grandes e das residências senhoriais de Olinda, onde predominavam índias, as "negras da terra" da linguagem dos documentos; e criados reinóis. Ali o visitador Heitor Furtado de Mendoça processou um só escravo e por motivo de blasfêmia: "José, mulato, escravo de Fernão Soares" (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, processo nº 2556). Não constituindo um caso típico em termos da história da escravidão no Brasil, representa seguramente um caso revelador em termos da escravidão brasileira de finais de quinhentos.

José não era um "negro da Guiné", expressão que permitia distinguir os pretos africanos dos "negros da terra"; nem tampouco um "boçal", entenda-se, apenas chegado ao Brasil, não aculturado, ainda desconhecendo a língua dos senhores e os costumes do país. Ademais de mulato e não de negro puro, José nascera não na África mas no próprio Portugal. Seu pai tinha um nome que soava aristocrático e até castelhano, Garcia de Santilhana, o sobrenome como o de Gil Blas, personagem da célebre novela setecentista do abade Prevot. Garcia fora nada mais nada menos que alcaide de Beja (Baixo Alentejo), onde José nascera, havido, como este mesmo esclarece ao visitador, "em uma negra chamada Catarina, escrava de Álvaro Fernandes da dita cidade, já defunta". "Seu pai — concluía José — é cristão velho e o houve sendo solteiro, e ora é ainda alcaide e está casado na mesma cidade." José desconhece avós e tios (a mãe certamente ainda fora nascida na África) nem teve irmãos; e declara ter trinta anos de idade, o que o fazia nascido em 1565. Beja era, aliás, uma das cidades do Reino que contava com

grande população escrava, como de resto acontecia nos núcleos urbanos do Alentejo, embora não se pudessem equiparar neste particular à de Lisboa. A importação de escravos africanos começara em 1441 mas a sua distribuição pelo território português fizera-se de maneira bastante desigual, como era previsível à luz das desigualdades regionais no sistema de propriedade da terra. No Norte, Minho, Trás-os-Montes, as Beiras, eles eram escassos ou se concentravam em vilas do litoral ou nas cidades mais importantes, como o Porto e Coimbra. Adensavam-se em primeiro lugar em Lisboa, onde podem ter chegado a 10% da população da cidade; e também na Estremadura e em todo o sul do Tejo, nos campos como no meio urbano, exceção do Algarve, onde, via de regra, só se encontravam na região costeira. No Alentejo, cuja mão-de-obra era cronicamente insuficiente, os escravos achavam-se empregados sobretudo nos trabalhos rurais das grandes propriedades, mas estavam também, de maneira menos significativa, no artesanato, nas salinas do Sado, no serviço doméstico. Numa cidade como Beja, a população de origem africana devia variar em torno dos 5% da população local.

Já vimos que o processo inquisitorial nomeia-o apenas "José, mulato", sem qualquer patronímico que o distinga da massa de Josés, negros e mulatos, que viviam no Reino ou no Brasil. O nosso José não se beneficiara, portanto, do costume vigente em Portugal e nas ilhas açucareiras do Atlântico, mediante o qual o cativo assumia o nome de família do seu senhor, e a cativa, o de sua senhora. Tome-se o exemplo de Mécia Vaz, crioula forra de São Tomé, residente na ilha de Itamaracá, cujo Vaz procedia do patronímico de d. Isabel Vaz, mulher do ferreiro Manuel Roiz, a quem Mécia havia pertencido. Ou o de Boaventura Dias, filho de Diogo Dias, que, por volta de 1570, tentara em vão iniciar o povoamento da "terra firme" de Itamaracá: Boaventura nascera em Lisboa de Clara de Souza, "negra da Guiné, escrava de d. Francisca de Souza". O exemplo de Domingas Fernandes, crioula forra de Cabo Verde, ilumina a prática ao longo de duas gerações. Seus pais haviam sido escravos de Gil Leitão e Brígida da Guia, donde ele chamar-se Fernando Gil e ela, Gracia da Guia. Ao nascer Domingas, contudo, já não lhe foi atribuído o patronímico da Guia, que era o da sua senhora e o da sua mãe, mas o Fernandes, correspondente, de acordo com o antigo costume português, ao nome próprio dado a seu pai, Fernando Gil. Assim, o escravo a quem, apenas chegado ao Brasil, concedia-se o patronímico equivalente ao pré-nome do seu senhor (por hipótese, Álvares, de Álvaro), transmiti-lo-ia normalmente aos seus descendentes.

Entretanto, em terras de Santa Cruz, a prática portuguesa viu-se progressivamente abandonada pela solução que consistia em dar apenas o nome de batismo, João, José, Maria, acompanhado muitas vezes da designação da origem africana do escravo, Angola, Cabinda etc, de maneira a distinguir os homônimos. Como acentuou Stuart Schwartz, "não está claro quando e como escravos adquiriram nomes de família no Brasil". Cabe em todo o caso acrescentar que o abandono do uso português no Brasil tornava-se previsível do momento em que um sistema de escravidão doméstica ou quase doméstica, com um número reduzido de servos por senhor, era

substituído por uma escravidão maciçamente agrária e fabril, com uma quantidade elevada de cativos por engenho. Mas o antigo hábito reinol nunca foi inteiramente relegado. No século XVIII, na Bahia estudada por Schwartz, o escravo alforriado adotava freqüentemente o nome de família do seu ex-senhor e aos negros das fazendas da Companhia de Jesus dava-se o patronímico dos padres que as administravam no momento da aquisição do preto, o que, aliás, constituía um método cômodo para datar a época do seu ingresso na mão-de-obra da propriedade. (Em Pernambuco, ainda em meados do século XIX, um escravo em sinal de gratidão adotou o nome da família Souza Leão, que era o do senhor que o manumitira.) Nos documentos públicos, os cativos dispunham invariavelmente de patronímicos, salvo as crianças, listadas apenas pelo seu pré-nome. Mas o José do nosso processo inquisitorial não teve sequer direito a sobrenome. Sua mãe Catarina usou talvez o patronímico da sua senhora, que desconhecemos, mas José não adotou o do seu dono e, filho natural, não pôde recorrer ao do pai, o fidalgo de Beja, ficando reduzido assim ao nome de batismo. Donde o processo inquisitorial ter acrescentado dois qualificativos de cor e de *statu*: José, mulato, escravo de Fernão Soares.

Batizado mas não alfabetizado, pois assina em cruz, José exercia o ofício de ferreiro ou caldeireiro. Recorda Saunders que a atitude dos grêmios do Reino para com o trabalho escravo variou de acordo com a força numérica e a posição de cada entidade, sendo os ferreiros e sapateiros muito flexíveis no tocante ao treinamento de negros, cativos ou libertos, nas técnicas da profissão, tanto mais que estas atividades não desfrutavam de prestígio social, associadas que estavam, desde a Idade Média, à escravidão mourisca. José beneficiou-se desta tolerância, ou ainda em Beja ou, mais provavelmente, em Lisboa, para onde o vendeu Álvaro Fernandes. O provável é que já então José tivesse dado provas do inconformismo que iria complicar sua vida. Para livrar-se dele, seu primeiro senhor o deve ter confiado a um daqueles corretores especializados no comércio de escravos dentro do Reino. O fato é que José foi dar com os costados na casa de um certo Belquior de Montalvo, tabelião de notas em Lisboa. Devido plausivelmente à turbulência que o indispunha para tarefas domésticas, inclusive àquelas ligadas ao serviço pessoal e à ostentação do seu senhor, José terá sido alugado a alguma oficina de ferreiro ou de caldeireiro, donde o treinamento adquirido.

Na casa do notário, José veio a conhecer Domingas Fernandes, mulata como ele mas forra, com quem se casou. Apesar da disparidade do *statu* jurídico dos nubentes, este tipo de casamento não era raro no Portugal de quinhentos e no Brasil tornar-se-á mesmo comum. Desconhecemos se eles o fizeram à antiga maneira informal, os chamados "casamentos a furto" ou "de pública fama", em que a troca do compromisso matrimonial dispensava a cerimônia pública; ou se, pelo contrário, o casamento teve as bênçãos da Igreja, hipótese que me parece mais provável, pois embora cá como lá a maioria dos senhores se opusesse à idéia, temendo as dificuldades decorrentes da venda de escravos casados, ocorreu que, na esteira do Concílio de

Trento e ao menos em Lisboa, onde os arcebispos eram intransigentes nesta matéria, os escravos, como indicou Saunders, eram encorajados a casarem-se, mesmo em face da resistência dos donos, contanto que soubessem um mínimo da doutrina cristã. Este era, aliás, o caso de José que, em Olinda, intimado segundo a praxe inquisitorial a mostrar seus conhecimentos, "persignou-se e benzeu-se e disse padre nosso, ave maria, credo e salve rainha e que não sabia mais", mas que era o quanto bastava para passar seu exame de católico.

Nada sabemos do tratamento dispensado a José quer pelo seu senhor de Beja quer pelo tabelião de Lisboa, mas é inegável que já então manifestava sua revolta com a condição servil. Provavelmente por ocasião da sua venda para Lisboa, José fora ferrado — e ferrado no rosto. Era prática corrente ferrarem-se os escravos ao serem embarcados na África e, em Portugal, ao verificar-se cada alienação; ao número de compras de que fora objeto correspondia, portanto, o número de marcas que levava no corpo. A própria Coroa ferrava os seus negros, de preferência nos braços. Mas dependendo da crueldade do senhor, ferrava-se também no rosto, excesso que, segundo denunciava o poeta Sá de Miranda, não seria raro. Cometeu-o Belquior de Montalvo em José por vingança ou castigo? A marca na face, impossível de escamotear como as outras, constituía um estigma que, aos olhos de terceiros, devia adicionar à degradação de ser escravo a degradação de ser também uma espécie de criminoso, apontando a marginalidade do indivíduo na marginalidade coletiva da escravidão. O fato é que o notário terminou por vender José para o Brasil, separando-o de Domingas, no que, aliás, incorria em pecado mortal conforme as constituições do arcebispado de Lisboa. Vender então um escravo para o Brasil devia corresponder no Portugal de então ao que constituiria, no Norte açucareiro do século XIX, vender um escravo para o café, isto é, para o vale do Paraíba ou para São Paulo — uma forma de castigo particularmente dura. Como indicará pelo seu comportamento no processo, José viu na partida para o Brasil não a oportunidade de uma melhoria relativa mas, ao contrário, outra punição, quase ou tão cruel quanto a do ferro em brasa no rosto.

Comprou-o Fernão Soares, comerciante e senhor de engenho cristão novo em Pernambuco. Quem era este Fernão Soares que se esquivava ao longo da investigação inquisitorial, deixando o problema aos cuidados de um irmão? A notícia mais antiga que encontro a seu respeito é a que se contém no "Sumário das armadas", relato que um contemporâneo seu, identificado como sendo o jesuíta Simão Travassos, redigiu acerca da conquista da Paraíba. Nele se informa que, quando da expedição do ouvidor geral Martim Leitão (1585), organizaram-se duas companhias de mercadores, de que foram capitães o mesmo Fernão Soares e Ambrósio Fernandes Brandão, o futuro autor dos "Diálogos das grandezas do Brasil". A.J.V. Borges da Fonseca, genealogista do século XVIII, esclarecia que seu nome completo era Fernão Soares da Cunha e que pertencia a uma "nobilíssima família de Viana, donde veio com seu irmão Diogo Soares da Cunha e com seus primos André Soares e Diogo Soares". Fernão servira muitos anos como juiz de

órfãos de Olinda e ali casara-se com d. Catarina de Albuquerque, neta do velho Jerônimo de Albuquerque e da índia Arcoverde. Aduz Borges que Fernão falecera no burgo duartino em 1608.

É a documentação inquisitorial que vai permitir aproximar-nos da realidade que subjaz à idealização do genealogista. Em lugar de fidalgo vianês, Fernão era na verdade cristão novo. Em Pernambuco, circulavam os rumores de que sua mãe fora supliciada pelo Santo Ofício; de que se achara uma toura na casa olindense de Fernão; e de que seu parente André Gomes era igualmente cristão novo. Entre nós, ele se terá provavelmente fixado aí pelos anos 70, estabelecendo-se primeiro como comerciante em Olinda e depois fundando ou adquirindo dois engenhos em Jaboatão, um dos quais o célebre engenho que viria depois a chamar-se Suassuna. Em 1585, Fernão Soares era já o proprietário do engenho Novo, já possuindo assim o "engenho velho", isto é, o futuro Suassuna. Tendo-se tornado senhor de engenho, como tantos cristãos novos da época, Fernão não abandonou, contudo, sua condição inicial de negociante, mantendo em Olinda na loja, ou seja, no andar térreo da sua residência, sua casa de comércio. Naquele ano, era ainda solteiro, tendo consigo um filho natural, Manuel Soares, que cerca de 1592 casaria na família de Cosmo Roiz, também senhor de engenho em Jaboatão. Já então Fernão estaria casado com d. Catarina, bem mais jovem do que ele e que, morto o marido em 1608, voltará a casar-se.

Meados dos anos 80, após a expedição de Martim Leitão contra os índios da Paraíba, Fernão e seu irmão Diogo Soares, que aparecem sempre intimamente associados, pessoal e comercialmente, tiveram mesmo de fugir de Olinda, andando "homiziados e ausentados desta vila por casos seculares", segundo o flamengo André Pedro que naquela altura servia-lhes de caixeiro na loja, "tendo na sua mão todas suas fazendas de mercancia e correndo com elas". E tudo o que se sabe deste acidente de percurso na carreira vitoriosa deste cristão novo de Viana. Não há, aliás, referências a seus primos André e Diogo na documentação inquisitorial. Deles sabemos graças à genealogia de Borges da Fonseca. A despeito das denúncias relativas ao judaísmo dos irmãos, ambos parecem ter-se comportado de maneira bastante prudente, a começar pelo casamento de Fernão com uma cristã velha das principais famílias da capitania, o que para ele terá constituído não só uma forma de promoção social mas de integração comunitária. De um dos seus engenhos, sabe-se que dispunha de capelão e de capela dedicada a Nossa Senhora do Rosário, o que não é um detalhe irrelevante, pois ainda ao tempo da invasão holandesa nem todos os engenhos estavam dotados de ermidas. As acusações contra os irmãos Soares não tiveram nem a gravidade nem a frequência das delações feitas contra outros cristãos novos; em nenhum momento, por exemplo, foram associados a práticas judaizantes como as que alegadamente tinham lugar desde há muitos anos no engenho Camaragibe. Em relação ao visitador e à visitação, mantiveram uma atitude discreta, de *low profile*, mas diga-se em seu favor que, ao contrário de outros cristãos novos, não procuraram fazer-se agradáveis ou espertos, indo denunciar correligionários. Fernão Soares só compareceu perante Furtado

de Mendonça quando convocado em conexão com o processo de Simão Falcão, cristão velho, que Fernão procurou, aliás, defender da increpação de ter duvidado da competência do bispo do Brasil para conceder dias santos. Demasiado breve, seu testemunho não conteve infelizmente, como tampouco o de Diogo, igualmente intimado, os elementos de identificação que permitiriam confirmar sua origem vianense e determinar filiação, idade etc. No processo do seu escravo, Fernão não foi sequer incomodado pelo visitador, tendo Diogo se encarregado de dar as explicações pedidas.

Fernão Soares empregou José como caldeireiro do engenho velho, o Suassuna, onde habitualmente residia com a família, quando não se encontrava na sua casa de Olinda. Aqui nos defrontamos com um problema de terminologia. Ocorre que a palavra "caldeireiro" passou por um enriquecimento de significado no Brasil. Em Portugal, caldeireiro era o artesão que fabricava ou consertava caldeiras e instrumentos de cobre. Aqui, passou também a designar o trabalhador que labutava nas caldeiras do engenho e este é o significado que confere Antonil nos começos do século XVIII: sua função consistia em escumar o caldo que fervia nas caldeiras. "Obrigação de cada caldeireiro [escrevia o jesuíta] é escumar três caldeiras de caldo, que chamam três meladuras." Neste sentido, distinguia-se do tacheiro, que se ocupava dos tachos, em que deviam "cozer e bater tanto açúcar quanto é necessário para se encher uma venda de formas, que vem a ser quatro ou cinco formas". (Mas em meados do século XVIII, Loreto Couto ainda utiliza a palavra caldeireiro, no contexto da fabricação do açúcar, no primitivo sentido do Reino.) José declara ser "caldeireiro no engenho do seu senhor" e foi na acepção primitiva que ele a empregou, acepção que posteriormente será a de ferreiro. É o que se depreende deste passo do seu depoimento, quando refere que "alguns quinze dias antes que fosse preso pelo Santo Officio, estando trabalhando em um pouco de ferro, porque ele é caldeireiro no engenho do seu senhor" etc. Quinze dias antes da prisão, verificada a 21 ou 22 de junho de 1595, nos leva aos primeiros dias do mês, época de chuva, quando a moagem já cessara, estando todo o engenho ocupado no "apontamento", isto é, na revisão e reparação do equipamento para a safra seguinte, palavra que é ainda hoje a utilizada nas usinas pernambucanas.

Sabemos, aliás, por Antonil que as caldeiras e tachos desgastavam-se enormemente durante o cozimento do caldo, especialmente na base, mais exposta às labaredas. "Por isso, nos engenhos reais, que moem sete e oito meses do ano, se tornam a refazer todos os fundos das caldeiras e tachas." Cada ano, chegava-se a gastar três fundos por caldeira, sem falar na quantidade de metal que se utilizava em outras atividades do engenho, suficientes para ocupar o tempo de trabalho de um homem. Em outros engenhos, ao tempo de Fernão Soares como também depois, empregavam-se artífices brancos e homens livres no mister. Por outro lado, não é provável que a tarefa de escumador, das mais importantes no processo de fabricação, fosse confiada a um escravo vindo do Reino sem qualquer experiência do ofício. Para esta função, os africanos experientes importavam-se não de

Portugal, como José, mas dos centros de produção açucareira (Madeira e São Tomé), como indicou Stuart Schwartz.

No engenho velho de Fernão Soares, José não se deu bem. Provavelmente estranhou, escravo nascido e criado em meio urbano, as formas da escravidão rural, desconhecidas para ele, a convivência forçada com escravos índios ou, quando africanos, portadores de uma cultura que seguramente já não dizia nada a José ou lhe dizia muito pouco, ou com gente oriunda das ilhas, já identificada com aquele gênero de existência. Em Beja ou em Lisboa, ainda pudera gozar o módico de liberdade inerente à vida dos artesãos ou dos negros de ganho, o espetáculo das ruas após as longas horas de trabalho, as cerimônias públicas e as festividades religiosas, o convívio com outros escravos já nascidos como ele em Portugal. Seu desajustamento só fez crescer. Esta nostalgia de vida urbana, que ironicamente José partilhava não com os outros escravos mas com os seus senhores e, em geral, com a grande maioria da população reinol no Brasil, reponta nas entrelinhas de mais de um trecho do seu processo, indicando que ele vivia à cata da oportunidade e pretexto para viajar do engenho a Olinda, esta pequena representação tropical de Lisboa.

Mas sua queixa principal dizia respeito à insuficiência da alimentação que lhe davam no engenho e aos castigos que recebia, donde a intenção que formou de se livrar do senhor. Certo dia, é ele mesmo quem narra,

estando trabalhando em um pouco de ferro [...] e tendo muita fome, mandou pedir de comer à sua senhora, dona Catarina, a qual lhe mandou dizer que comesse do ferro, pelo que ele, réu, sendo então à noite, com muita fúria e agastamento, disse que se dava a todos os diabos e que se pudesse dar um membro ao diabo por se tirar daquela casa que o daria, as quais palavras disse então por três vezes, tendo tenção e propósito conforme as mesmas palavras soam, desejando de verdade que os diabos o viessem tomar e levar e desejando de propósito dar um membro ao diabo por se tirar de casa do dito seu senhor.

A blasfêmia a que era dado José constituía uma das mais graves no rico elenco de pragas do português de finais de quinhentos. Perante o visitador, ele logo tratou de se escusar da seriedade da falta, esclarecendo que,

como acabou de dizer as ditas palavras com o dito propósito, começou ele, réu, a temer e haver medo, estando só, e chamou logo pelo mestre da caldeiraria, que estava seu vizinho parede em meio, que lhe tinha ouvido as ditas palavras porque as disse ele, réu, tão altas que lhas ouviu ele [...], o qual mestre lhe acudiu logo e o repreendeu [...] então ele, réu, entendendo seu erro, começou a chamar por Jesus e pela Virgem Maria.

Esqueçamos a desculpa, meio esfarrapada, para concentrar a atenção no essencial deste texto que é quando José deixa claro haver sido nesta ocasião que concebeu o projeto de escapar ao senhorio de Fernão Soares. Mas escapar para onde? Em 1595, ele não tinha muitas alternativas. Fugir para o mato não era tão óbvio quanto será alguns decênios depois; ainda não existiam quilombos nem se verificavam fugas substanciais. Os pequenos mucambos que surgiam nos extremos da fronteira agrícola, ali onde os canaviais e as roças de mantimento cessavam de todo, tinham vida necessariamente curta, nem ofereciam segurança contra um ataque de senhores. Ademais, para José, escravo urbano, a situação não representaria um progresso comparada à do engenho. O provável é que lhe tivesse ocorrido a idéia de mudar de senhor, passando ao serviço de um daqueles negociantes ou artesãos reinóis mais prósperos instalados em Olinda. A entressafra oferecia a ocasião ideal para uma escapada, o que explica que José cale ao visitador a razão da sua presença na vila em meados de junho de 1595. Seu ânimo não era, porém, o da fuga, tanto assim que se dirigiu à residência urbana de Fernão Soares. Aí,

um dia sábado, tendo fome em casa de seu senhor, desceu a uma loja sua e tomou umas poucas de sardinhas de pilha para comer, pelo que, sendo visto, o dito seu senhor o mandou meter na cadeia pública desta vila.

A atitude de Fernão Soares não deixa de surpreender, já que o normal teria sido castigar privadamente o escravo, em vez de entregá-lo à justiça pública como ladrão, o que o privaria dos seus serviços. O provável é que o senhor estivesse disposto a livrar-se de tão incômodo indivíduo, mesmo incorrendo em prejuízo. O recado de d. Catarina, que "comesse do ferro", já manifestava a grande irritação da casa grande, irritação que Diogo Soares explica, ao informar o visitador de que "ao dito mulato dão de comer em casa de seu irmão mas que ele é mau e de más manhas e que por isso o castigam". O plano de José é que parecia ter ido de água abaixo, donde a cólera que o tomou agora na prisão, dando lugar ao incidente que o fará, pela primeira vez, prender e processar pela Inquisição. Ocorreu que na cadeia pública de Olinda também se encontravam detidos Gonçalo Dias e Lourenço Rodrigues, ambos alfaiates estabelecidos na ladeira da Misericórdia, o primeiro, reinol de Braga, o outro, natural de Pernambuco, acusados de não haverem comparecido à "vigia", isto é, ao serviço de sentinela que se organizara na vila para dar rebato ou repelir o eventual ataque dos piratas ingleses de James Lancaster, que haviam ocupado e saqueado o Recife em abril e maio anteriores. A 17 de junho, Gonçalo e Lourenço delataram ao visitador

um mulato chamado José, escravo de Fernão Soares [...] Uma noite, não lhe lembra qual, de um sábado, se agastou o dito José sobre sua prisão e, dizendo-lhe um preso que melhor estaria ele no chafariz d'El Rei em Lisboa [principal

fonte pública da cidade, local predileto de ajuntamento de escravos carregadores d'água e de pretos de ganho], José respondeu que melhor estivera em casa de todos os diabos, e sendo repreendido que arrenegasse do diabo, disse mais que arrenegava de seu pai e de sua mãe e que arrenegava de Cristo e da Virgem Maria, e tornando a ser repreendido, tornou a dizer segunda vez que arrenegava de Cristo e da Virgem Maria.

Segundo o esclarecimento de praxe, "o dito José estava em seu siso e não estava bêbado". A 21 de junho, com base nestas denúncias e nas correspondentes ratificações, o visitador expediu ordem de prisão contra o escravo, vista "a qualidade da culpa e do réu", sua condição de blasfemador e a agravante da sua condição de escravo. Transferido da cadeia pública para o cárcere do Santo Ofício, José será inquirido pela primeira vez cinco dias depois, não se fazendo de rogado e confirmando em detalhe a acusação dos alfaiates:

disse que se dava a todos os diabos e que não era cristão e que era renegado e que renegava de Deus; e logo os presos cujos nomes não sabe o repreenderam, dizendo-lhe que se encomendasse a Deus. Então ele, réu, tornou a dizer que tornava a renegar de Deus e que os diabos levassem a ele, réu, e que isto só é o que lhe lembra que disse, de maneira que a dita blasfêmia de arrenegar de Deus disse duas vezes [...] uma antes e outra depois de repreendido pelos presos; e que quanto ao dizer que os diabos o levassem, isto disse muitas vezes, antes e depois de repreendido. E assim também depois de repreendido, tornou a dizer que não era cristão e que era arrenegado, as quais palavras disse por três ou quatro vezes.

Como habitual nos processos inquisitoriais, José solicitou a benevolência da junta, porque

todo o sobredito ele disse com muita cólera, sem ter atenção, conforme o que as palavras soam e sem ser o que nelas dizia, porque ele é bom cristão e nunca foi arrenegado e sempre no seu coração teve firme a fé de Deus Nosso Senhor e nunca teve tenção de a deixar nem de descrever de Deus e sempre nele creu e creerá para todo sempre e que nunca teve tenção de se entregar aos diabos nem de querer que os diabos o levassem e que das ditas culpas pedia perdão.

Um mês depois, José confirmou o teor destas declarações, na segunda sessão a que foi submetido, a chamada "sessão de genealogia", porque nela a prática inquisitorial tratava de destrinçar os parentescos do réu, à cata de ligações de família que pudessem comprometer sua ortodoxia católica. José fez então questão de notar que, se arrenegara de Deus, não o fizera de Jesus

Cristo nem da Virgem Maria. Referiu ademais as blasfêmias proferidas no engenho de Fernão Soares. Tendo em vista a sinceridade da sua confissão e "outras mais considerações pias que se tiveram", a mesa decidiu, a 7 de agosto, condená-lo a "abjurar *de levi*, suspeito na fé", a sair em auto público, no estilo de praxe, "descalço, a corpo desbarretado, com uma vara atravessada na boca e com uma vela acesa na mão" e, em seguida, a ser "açoitado publicamente por esta vila", ademais de pagar as custas do processo e de cumprir as penitências espirituais, confessando e comungando pelo Natal, Páscoa, Espírito Santo e Assunção de Nossa Senhora. A sentença executou-se, por ocasião do segundo auto-de-fé celebrado em Olinda e que teve lugar a 10 de setembro. Da flagelação, encarregaram-se as autoridades civis, o alcaide Brás Pimentel, o escrivão e os dois porteiros da Câmara de Olinda, ao longo de cujas ruas José foi vergastado ao som do pregão explicativo de "Justiça que manda fazer El Rei Nosso Senhor, por sentença da mesa do Santo Ofício, manda (sic) açoitar este homem por se oferecer aos diabos com desejo de ser levado dos diabos e de lhes dar um membro e por blasfemar blasfêmias heréticas".

Mas a história não ficou por aqui e é a partir de agora que ela redobra de interesse social e humano. José permaneceu em Olinda no fito de fechar as suas contas, espirituais e financeiras, com a Inquisição. Eis que, decorridas duas semanas da humilhante punição, ele reincidia e, desta vez, não no recesso da cadeia ou da residência olindense do seu senhor, mas, reincidência intrigante, publicamente, num dos lugares centrais da topografia social da vila, o adro da igreja-matriz do Salvador; e na presença, não de indivíduos obscuros ou de pessoas de segunda condição, como o mestre caldeireiro do engenho velho ou os alfaiates que o delataram, mas diante de um grupo seletivo composto de notáveis locais. Na manhã de 26 de setembro, o padre Gaspar Soares Figueiroa, o juiz ordinário João Velho Prego, Francisco de Sá, Gaspar Maciel e o irmão de Fernão Soares, Diogo Soares, conversavam tranquilamente quando deles se acercou ou por eles passou José. Diogo irritou-se ao vê-lo, mandando-o para casa, mas o escravo teve uma explosão de cólera, exclamando alto e bom som: "Dou-me a todos os diabos e arrenego de Deus e da Virgem Maria". Ato contínuo, foi cercado pelas testemunhas que, indignadas com o desaforo ao sagrado, que era também um desaforo contra eles mesmos, homens de prol, "pegaram dele", isto é, bateram-lhe, conduzindo-o à casa do visitador, próxima dali, na rua Nova, onde o recolheram à prisão inquisitorial. Esta incontinência blasfematória era visivelmente calculada e é no curso deste episódio do adro da Sé que se começa a vislumbrar o verdadeiro motivo da atitude deliberadamente provocativa de José. Segundo o depoimento de João Velho Prego, o escravo exprimira então o desejo de que "o mandassem logo para as galés", o que fez nascer no magistrado a convicção de que ele "de propósito busca ocasião de o tirarem da casa de Fernão Soares e de o mandarem caminho de Portugal". Ser mandado a galés significava ser condenado a remar nestas pequenas embarcações do serviço real, castigo reputado especialmente penoso e para os homens livres, o que não era o caso de José, irremediavelmente infamante.

O visitador, que já estava arrumando suas arcas de papéis para regressar a Portugal, teve assim de reabrir o processo do escravo, o que era obviamente o objetivo deste. José reconheceu haver proferido as blasfêmias, o que para seus fins era o essencial, mas, de passagem, ofereceu uma explicação que comprometia habilmente Diogo Soares. Tendo ido à casa do coadjutor, padre Diogo de Barbuda, para obter a absolvição pelos três anos que passara sem se confessar, este o mandara adquirir um arrátel de cera. Ao cruzar o adro, Diogo, "enfadado de ele, réu, se deter nesta vila e não ir para a fazenda, se agastou e lhe disse que o dava a todos os diabos", ao que ele, José, replicara no mesmo tom, dando-se também aos diabos e arrenegando de Deus, o que, confessou, "disse de propósito, querendo que os diabos o levassem, e isto pelo mau tratamento e má vida que leva na casa de Fernão Soares, o qual não dá de comer aos seus negros". A acusação de blasfêmia contra Diogo era provavelmente falsa; nenhum dos circunstantes reportou-a. Mas ela implicava que Diogo, cristão novo notório, tentava impedir o escravo de cumprir com suas obrigações religiosas. O visitador convocou, pois, Diogo. Este, segundo disse, vinha há dias insistindo com José para que se confessasse; seguramente, acrescentemos nós, menos por zelo católico mas para que pudesse retornar prontamente ao engenho, que naquele final de setembro já estaria certamente moendo. O escravo, por sua vez, fazia corpo mole, procurando prolongar sua estada em Olinda, a pretexto das suas penitências mas com o objetivo de executar o plano que concebera. Na manhã do incidente, e aqui retomamos o depoimento de Diogo, voltara a insistir para que se despachasse, ouvindo a desculpa de que "havia mister muitos dias para se aparelhar", vale dizer, para se preparar espiritualmente. Diogo admite haver-se irritado, após o que José começara a lançar as pragas a que era dado. À pergunta do visitador sobre as queixas de mau trato e de alimentação insuficiente, Diogo negou-as redondamente. E aduziu haver sido informado por

algumas pessoas [...] que o dito José dizia lá por fora que havia de fazer que o mandassem às galés e tirassem da casa de Fernão Soares, por onde lhe parece que o dito José com as ditas blasfêmias pretende que o mande fora da casa de Fernão Soares.

Novamente convocado à presença de Furtado de Mendonça, o escravo abriu finalmente o jogo, pedindo-lhe que "mandassem a seu senhor que o venda, porque ele, réu, leva muito mau trato em sua casa", providência que não era propriamente da alçada da Inquisição, e reconhecendo que "ele deseja antes de ir para as galés para sempre que estar em casa de Fernão Soares, mas que quando ele blasfemou não advertiu a este propósito", isto é, não tivera semelhante propósito, desculpa imprescindível ao êxito da sua manobra e aceitável para o episódio da cadeia mas não para o incidente do adro. A mesa inquisitorial atendeu-lhe a reivindicação, degredando-o "para as galés do Reino para nelas servir e remar, sem vencer soldo", com a

obrigação de se confessar nas quatro festas do ano e na Quaresma. Antes, porém, de lhe fazer as vontades, impôs-lhe a 11 de outubro, na missa do dia e na presença dos fiéis e dos curiosos, o castigo de assistir à celebração, de "vela na mão, descalço, despido da cinta para cima, com um baraço ao pescoço, com uma vara atravessada na boca, com uma carocha infame na cabeça". Para terminar, José foi segunda vez açoitado através de Olinda, apregoando-se aos transeuntes, para sua informação e exemplo, tratar-se da

justiça que manda fazer El Rei Nosso Senhor, por sentença da mesa do Santo Ofício, [que] manda açoitar este homem pelas ruas públicas desta vila e degredá-lo quatro anos para as galés do Reino, porque tornou outra vez a dizer que se dava aos diabos, querendo que os diabos o levassem, e tornou a dizer que arrenegava de Deus e de Santa Maria, depois de ser já castigado uma vez por outras tais culpas.

José foi levado em seguida para a cadeia pública, de onde seguiria para o Recife para ser embarcado vá ver que até no mesmo navio em que o visitador, que encerrara seu trabalho em Pernambuco, regressava também a Lisboa.

O caso de José, escravo de Fernão Soares, ilustra excelentemente a tese de Stuart Schwartz sobre a relativa capacidade de barganha do escravo face a seus senhores. "No interior da relação senhor-escravo havia espaço para manobras", escreveu o historiador norte-americano. Na estória que narrei, o processo foi até mais complexo, ao envolver no jogo um terceiro parceiro, o Santo Ofício, cuja mediação o escravo soube inteligentemente manipular em prol de uma mudança não do *seu statu* servil mas da melhoria da sua condição concreta dentro dele, ou do que ele acreditava ser uma melhoria, explorando tacitamente em seu favor a situação potencialmente embaraçosa de uma família cristã nova, como a de seus senhores, frente à Inquisição. É, aliás, significativo que não conste da documentação qualquer indício da resistência de Fernão e Diogo Soares à idéia de mandá-lo para as galés, apesar das conseqüências financeiras da degredação do escravo. Seu estado de cativo não foi evidentemente comutado pelo ato da mesa e, portanto, e em princípio, deveria retornar à posse do seu senhor ao fim dos quatro anos de galés. Não se conhece o fim da novela, mas eu apostaria em que José não reviu jamais o Brasil que detestou. O mais provável é que, uma vez cumprida a pena, Fernão o tenha mandado vender por seu agente em Lisboa; ou que, ajudado pela mulher que, como se recorda, era liberta, tenha conseguido sua manumissão; ou, ainda, que esquecido de todo, tenha continuado a servir no setor público, isto é, nas galés, pelo qual, como poderia observar um humorista, manifestara tão clara preferência.

Evaldo Cabral de Mello é historiador e embaixador do Brasil em Barbados.

Novos Estudos
CEBRAP
Nº 33, julho 1992
pp.115-127

Palavras-chave:

Inquisição; fontes; escravidão; relação senhor/escravo.

Keywords:

Inquisition; Sources; slavery; slave/master relationship.